Art. 4.5 O Torneio SJD de Vôlei do XXXIV Aniversário de São Jose do Divino – PI será disputado de acordo com as regras oficiais de Vôlei, executando – se os ajustes, adequações descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhece-las e cumpri-las.

Art. 4.6 Os critérios de desempate entre duas ou mais equipes, serão os seguintes estabelecidos para este torneio, aplicados na ordem abaixo.

1º Confronto direto
2º A equipe que mais venceu "somou' sets
3º Sorteio

5. DIREITO DE IMAGEM

Art. 5.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação

6. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Art. 6.1 Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Raimundo Garcia de Mesquita

Art. 6.2 O árbitro exigirá que o atleta retire qualquer objeto que julgar possa causar danos aos demais atletas, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 6.3 Fica assegurado a qualquer equipe participante, o direito de protesto no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da partida. Recolhendo juntamente com o protesto escrito, consubstanciado das provas cabíveis com texto baseado no presente regulamento. Caso o referido protesto não cumpra o estabelecido este disposto, o mesmo não terá validade perante a sua aplicabilidade junto a Diretoria Executiva do Torneio SJD de vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI.

Art. 6.4 Os participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as decisões dos fiscais, da Diretoria Executiva e da Justiça Desportiva Municipal.

Art. 6.5 Caberá a Diretoria Executiva do Torneio SJD de Vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI, a escalação da equipe de arbitragem, sendo que nenhuma equipe poderá interferir na escalação da equipe de arbitragem. Os árbitros designados não poderão ser recusados pelos clubes participantes em nenhuma hipótese.

Art. 6.6 Em todas as ações concernentes a realização do torneio SJD de vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI, o clube somente poderá ser representado, legitimamente por seu presidente e/ou Diretores Estatutários.

Art. 6.7 Os casos omissos a esse regulamento serão julgados pela Diretoria Executiva.

Art. 6.8 O julgamento das causas disciplinares ficará a cargo da Diretoria Executiva.

Art. 6.9 Diretoria Executiva do Torneio SJD de vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI, será formada pelos seguintes membros:

Bibiano Francisco Cardoso Neto - Secretário Municipal de Esporte, Lazer Juventude e Cultura -SEMELC
Francisco Adriano Fontenele de Sampaio – Diretor de esportes
José Gomes de Sousa – Membro da Diretoria Executiva
Antônio Gomes de Oliveira – Membro da Diretoria Executiva

SÃO JOSÉ DO DIVINO- PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ID: 2C4B1BF843BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00

Anulação

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
583	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mas		
	999 000	Não se aplica		
584	10.301.0125.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mas		
	999 000	Não se aplica		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
396	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
299	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
540	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Anulação (-) -120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.27 08:43:47 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 14D4B2B689034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$395.771,54 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 395.771,54

Superávit Financeiro

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
591	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		206.165,17
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		189.606,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mas		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 395.771,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.27 08:44:32 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Art. 4.5 O Torneio SJD de Vôlei do XXXIV Aniversário de São Jose do Divino – PI será disputado de acordo com as regras oficiais de Vôlei, executando – se os ajustes, adequações descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhece-las e cumpri-las.

Art. 4.6 Os critérios de desempate entre duas ou mais equipes, serão os seguintes estabelecidos para este torneio, aplicados na ordem abaixo.

1º Confronto direto
2º A equipe que mais venceu "somou' sets
3º Sorteio

5. DIREITO DE IMAGEM

Art. 5.1 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação

6. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Art. 6.1 Os jogos serão realizados no Ginásio Poliesportivo Raimundo Garcia de Mesquita

Art. 6.2 O árbitro exigirá que o atleta retire qualquer objeto que julgar possa causar danos aos demais atletas, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do Esporte. Não sendo obedecido, impedirá sua participação.

Art. 6.3 Fica assegurado a qualquer equipe participante, o direito de protesto no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da partida. Recolhendo juntamente com o protesto escrito, consubstanciado das provas cabíveis com texto baseado no presente regulamento. Caso o referido protesto não cumpra o estabelecido este disposto, o mesmo não terá validade perante a sua aplicabilidade junto a Diretoria Executiva do Torneio SJD de vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI.

Art. 6.4 Os participantes deverão respeitar, cumprir e fazer cumprir as decisões dos fiscais, da Diretoria Executiva e da Justiça Desportiva Municipal.

Art. 6.5 Caberá a Diretoria Executiva do Torneio SJD de Vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI, a escalação da equipe de arbitragem, sendo que nenhuma equipe poderá interferir na escalação da equipe de arbitragem. Os árbitros designados não poderão ser recusados pelos clubes participantes em nenhuma hipótese.

Art. 6.6 Em todas as ações concernentes a realização do torneio SJD de vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI, o clube somente poderá ser representado, legitimamente por seu presidente e/ou Diretores Estatutários.

Art. 6.7 Os casos omissos a esse regulamento serão julgados pela Diretoria Executiva.

Art. 6.8 O julgamento das causas disciplinares ficará a cargo da Diretoria Executiva.

Art. 6.9 Diretoria Executiva do Torneio SJD de vôlei do XXXIV Aniversário de São José do Divino-PI, será formada pelos seguintes membros:

Bibiano Francisco Cardoso Neto - Secretário Municipal de Esporte, Lazer Juventude e Cultura -SEMELC
Francisco Adriano Fontenele de Sampaio – Diretor de esportes
José Gomes de Sousa – Membro da Diretoria Executiva
Antônio Gomes de Oliveira – Membro da Diretoria Executiva

SÃO JOSÉ DO DIVINO- PI, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ID: 2C4B1BF843BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$120.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 120.000,00

Anulação

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
583	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mas		
	999 000	Não se aplica		
584	10.301.0125.2186.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mas		
	999 000	Não se aplica		
02 05 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
396	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
299	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
540	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL		-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 700 81
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Anulação (-) -120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.27 08:43:47 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 14D4B2B689034

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$395.771,54 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 395.771,54

Superávit Financeiro

02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
591	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		206.165,17
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
590	10.301.0120.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE		189.606,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mas		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 395.771,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.27 08:44:32 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 5ADB2CD9DD214

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.224/0001-21
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação temporária dos serviços de Políticas públicas e serviço social, junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20hs semanal., conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Favorecido: Marta Barreira Lustosa. CPF. 451.816.753-87

Valor Mensal: 2.000,00 (Dois mil reais).

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 02 de fevereiro de 2026

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Assinado de forma digital por MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Dados: 2026.03.19 09:23:06 -03'00'

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO

ID: 0BD9E325AA204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.092,79 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.092,79**

Superávit Financeiro

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

586 08.244.4416.2151.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 150.092,79
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.092,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.19 10:05:57 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 6A17C2D084CA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.224/0001-21
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

OBJETO: Contratação temporária dos Serviços de Engenheiro Civil, junto a Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 20hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

***Favorecido: Almiro Duarte Elesbão Junior. CPF:* 358.197.018-01**

Valor Mensal: 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 01 de março de 2026.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO

ID: 205DF0FAFEBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

370 08.243.4315.2141.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

367 08.243.4315.2140.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.19 10:06:41 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 5ADB2CD9DD214

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.224/0001-21
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação temporária dos serviços de Políticas públicas e serviço social, junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20hs semanal., conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Favorecido: Marta Barreira Lustosa. CPF. 451.816.753-87

Valor Mensal: 2.000,00 (Dois mil reais).

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 02 de fevereiro de 2026

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Assinado de forma digital por MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO:89450850330
Dados: 2026.03.19 09:23:06 -03'00'

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO

ID: 0BD9E325AA204

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$150.092,79 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.092,79**

Superávit Financeiro

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

586 08.244.4416.2151.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 150.092,79
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 2 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **150.092,79**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.19 10:05:57 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

ID: 6A17C2D084CA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.224/0001-21
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000
E-mail: prefeiturabarreirasdopiaui@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

OBJETO: Contratação temporária dos Serviços de Engenheiro Civil, junto a Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 20hs semanal, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Favorecido: Almiro Duarte Elesbão Junior. CPF: **358.197.018-01**

Valor Mensal: 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 01 de março de 2026.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO

ID: 205DF0FAFEBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI
AV. BOA ESPERANÇA, S/N
01.612.556/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.161

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Anulação

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

370 08.243.4315.2141.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

367 08.243.4315.2140.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2026.03.19 10:06:41 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR - *.*45.883-** - 19/05/2026 16:03:10**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RONALDO ALVES DOS SANTOS - *.*62.073-** - 19/05/2026 16:03:25**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA - *.*28.378-** - 19/05/2026 16:03:17**